

# PGE/SP utiliza *big data* para combater sonegadores e recuperar **Dívida Ativa**

Fora do grupo das fraudes fiscais, tecnologia utilizada pela Procuradoria pode auxiliar no retorno das cobranças por meio do Protesto de Títulos.

Por Frederico Guimarães





No filme “O Jogo da Imitação” (2014), do diretor Morten Tyldum, o matemático Alan Turing (Benedict Cumberbatch) lidera uma equipe durante a Segunda Guerra Mundial que, a serviço do Governo britânico, tem como meta quebrar o famoso código utilizado pelos alemães para enviar mensagens aos seus submarinos.

Mesmo sem computadores, tecnologias avançadas e acesso à internet, a história, baseada na realidade, é perfeita para ilustrar a gênese de toda a transformação provocada pelo uso do *big data* nos dias atuais.

Basicamente, o *big data* é a análise e a interpretação de altos volumes de dados de grande variedade. Para isso, são necessárias soluções específicas que permitam a profissionais de Tecnologia da Informação (TI) trabalhar com informações não-estruturadas a uma grande velocidade.

Segundo especialistas, o *big data* representou uma nova era na sociedade moderna, em que os dados se tornaram cada vez mais valiosos, mudando a forma como a economia e a ciência observam os processos, extraem e geram valor de determinados dados.

No Brasil, o uso do *big data* na tomada de decisões está aos poucos se consolidando no mundo dos negócios e cada vez mais a tecnologia está suportando iniciativas do Poder Público para a recuperação fiscal.

Desde julho de 2017, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP), através do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal (Gaerfis), trabalha em parceria com a Neoway, especializada em *big data*, após a empresa vencer uma licitação para prestar o serviço por um ano à PGE – com possibilidade de prorrogação por mais quatro anos.

A parceria possibilita qualificar devedores da Dívida Ativa do Estado e combater sonegadores fiscais, que deveriam aos cofres do Estado algo em torno de R\$ 6,8 bilhões. Com a tecnologia da Neoway, a Procuradoria é capaz de identificar com mais agilidade teias societárias que demorariam semanas ou meses para se desvelarem, bem como faturamento, atividade econômica e contratações feitas por empresas.



Segundo o CEO da Neoway, Jaime de Paula, a ferramenta de Big Data Analytics combate a desatualização de cadastros e previne possíveis fraudes

“Na prática, uma ferramenta de *Big Data Analytics* confere análises inteligentes com rapidez e precisão à Administração Pública”

**Jaime de Paula,**  
CEO da Neoway

“A empresa fornece softwares de mineração e estruturação de dados públicos, que são utilizados pela PGE na consecução de seus objetivos, seja na área tributária, seja no contencioso geral”, explica a Subprocuradoria do Tributário-Fiscal da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP).

De acordo com o CEO da Neoway, Jaime de Paula, a empresa possui uma plataforma de Big Data Analytics e também utiliza Inteligência Artificial e Machine Learning – automação do aprendizado - em suas soluções.

“A ferramenta de Big Data Analytics ameniza as dificuldades em encontrar e sistematizar informações de bases de dados não conectadas, combate a desatualização de cadastros e previne possíveis fraudes. Na prática, uma ferramenta de Big Data Analytics como a da Neoway confere análises inteligentes com rapidez e precisão à administração pública”, explica Jaime de Paula.

#### RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS

Além da atuação específica no Gaerfis, a PGE/SP rapidamente viu que o sistema desenvolvido pela Neoway poderia ser utilizado em outras áreas do órgão.

Fora do grupo das fraudes fiscais estruturadas, os procuradores utilizaram a tecnolo-

gia para aumentar o retorno das cobranças por meio de protesto. Em geral, o problema era o endereço dos devedores, muitas vezes desatualizado.

Ao cruzar as informações de 10 mil CPFs que deviam IPVA com as informações do banco de dados da Neoway, os procuradores encontraram a localização precisa de 7.949 devedores. Com esses dados, houve 72% de retorno com recuperação de R\$ 2,8 milhões em dois meses. O potencial de retorno financeiro somente nesse projeto é de R\$ 19 milhões. Um dos diferenciais é que o protesto da dívida é automatizado, liberando servidores para outras funções.

A ideia agora é utilizar esse mecanismo de localização de CNPJs e CPFs para um grande volume de débitos.

Atualmente, estão inscritos na Dívida Ativa do Estado R\$ 350 bilhões em débitos com o governo. Para efeito de comparação, o orçamento estadual de 2018 foi de R\$ 216 bilhões. Parte dessa dívida é de empresas falidas, cuja recuperação é improvável. Outra parte, de contribuintes que ainda discutem o mérito das cobranças.

“O Protesto é importante ferramenta de cobrança para os débitos da dívida ativa, especialmente porque possibilita a cobrança de forma célere e sem sobrecarregar o Poder Judiciário. Essa forma de cobrança contribui, ainda, para a redução de custos na arrecadação de débitos inscritos. É dotada de grande automação que confere agilidade e segurança nas operações”, reconhece a PGE/SP.

Segundo o diretor financeiro da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apesp), Fabrizio Pieroni, embora o Protesto não consiga, muitas vezes, alcançar sonegadores fiscais, a ferramenta tem grande utilidade para outros tipos de devedores, como empresas ou pessoas físicas que não tiveram condições momentâneas de arcar com os tributos.

“O Protesto é uma ferramenta qualificada para incremento de receita e diminuição de litigiosidade, eis que os índices de recuperação atingidos são muito superiores aos índices vistos nas ações de execução fiscal”, aponta o diretor financeiro da Apesp.

Desde dezembro de 2012, a Procuradoria-Geral do Estado envia os créditos inscritos em dívida ativa para protesto eletrônico, por meio de convênio firmado com o Instituto de Protesto de Títulos – Seção São Paulo (IEPTB/SP).

Segundo a Procuradoria do Estado, até 2018, já foram enviados a protesto 8 milhões de CDAs, com recuperação total de R\$ 4,5 bilhões para o Estado. Somente em 2019, espera-se que sejam recuperadores para os cofres do Estado por meio do Protesto aproximadamente R\$ 800 milhões.

Tratam-se de débitos inscritos de impostos como ICMS, IPVA, ITCMD, ITBI, multas aplicadas pela fiscalização das Secretarias de Estado e autarquias estaduais, multa contratual, reposição de vencimentos, devolução de qualquer natureza, taxa judiciária (custas processuais) e todo tipo de débito que venha a ser inscrito em dívida ativa paulista.

Ainda de acordo com a Procuradoria do

Estado, a adoção do protesto elevou a arrecadação dos débitos inscritos e não ajuizados, contribuindo para a diminuição da litigiosidade. Atualmente, o protesto, somado à educação fiscal decorrente de sua adoção, corresponde a 45,39% da arrecadação total em dívida ativa, segundo dados fornecidos em 2018.

No âmbito federal, desde março de 2013, estima-se que a ferramenta do Protesto já recuperou para os cofres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, cerca de R\$ 3 bilhões com títulos espalhados por todo o Brasil.

“O protesto possibilita a desjudicialização da execução fiscal e tem possibilitado um aumento muito grande da recuperação total da dívida ativa através de um procedimento administrativo mais facilitado e menos cus-



O diretor financeiro da Apesp, Fabrizio Pieroni, diz que o Protesto ajuda empresas ou pessoas que não tiveram condições momentâneas de arcar com os tributos

“O Protesto é uma ferramenta qualificada para incremento de receita e diminuição de litigiosidade, eis que os índices de recuperação atingidos são muito superiores aos índices vistos nas ações de execução fiscal”

**Fabrizio Pieroni,** diretor financeiro da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo





Segundo a Procuradora da Fazenda Nacional, Rita Nolasco, o instrumento do Protesto Extrajudicial acaba "evitando o processo de execução fiscal"

"O protesto possibilita a desjudicialização da execução fiscal e tem possibilitado um aumento muito grande da recuperação total da dívida ativa através de um procedimento administrativo mais facilitado e menos custoso"

**Rita Nolasco,**  
Procuradora da Fazenda Nacional

tosos. Nesse caso, o devedor que tem o título protestado acaba voluntariamente pagando a sua dívida, evitando assim o processo de execução fiscal", argumenta a procuradora da Fazenda Nacional, Rita Nolasco.

### SONEGADORES

Somente nos oito primeiros meses de 2018, o Brasil deixou de arrecadar mais de R\$ 345 bilhões em razão da sonegação fiscal, segundo o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz).

Para efeito de comparação, no ano passado, o Governo estimou, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada em julho de 2018 pelo Congresso, um rombo de 189,1 bilhões nos cofres públicos.

De acordo com o diretor financeiro da Apesp, Fabrizio Pieroni, estimativas apontam que o impacto da sonegação fiscal superou no ano de 2018 a quantia de R\$ 600 bilhões.

"Há os grandes sonegadores, empresas e

grupos econômicos que se utilizam da fraude fiscal para praticar a concorrência desleal e causam enorme prejuízo à economia e ao Poder Público. Além do prejuízo às finanças públicas, a sonegação prejudica diretamente aqueles que tentam empreender de maneira honesta", analisa o diretor da Apesp.

Segundo a PGE-SP, o Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal da Procuradoria tem trabalhado em diversas frentes para combater sonegadores fiscais. "Trata-se de grupo formado por Procuradores do Estado, que atuam com o objetivo precípua de combate à macrodelinquência tributária reiterada e à atividade de recuperação de ativos, mediante a identificação de fraude fiscal estruturada, interposição fraudulenta de pessoas, reconhecimento de grupos econômicos de fato e blindagem patrimonial", diz a PGE/SP.

No final do ano passado, o economista Marcos Cintra, hoje secretário especial da Receita Federal, prometeu uma força-tarefa para combater sonegadores fiscais no novo Governo de Jair Bolsonaro. Na ocasião, afirmou que o Ministério da Economia iria lançar um programa de combate ao "sonegador profissional" para fazer cerco aos devedores contumazes do Fisco, que usam brechas legais e a morosidade da Justiça para ficar devendo.

Atualmente, o próprio Sinprofaz mantém uma espécie de medidor de quanto o Brasil está perdendo com a sonegação de impostos. Chamado de sonegômetro, o medidor tem por objetivo conscientizar a população brasileira sobre a urgente necessidade de mudanças no sistema tributário e levar ao Congresso Nacional propostas de reforma tributária, no âmbito da redução da tributação indireta, contemplando a ampliação da base contributiva através do incentivo às atividades produtivas e do fortalecimento ao combate à sonegação fiscal.

Advogado tributarista e presidente executivo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), João Eloi Olenike diz que a iniciativa do sonegômetro poderia ser melhor divulgada, já que a corrupção é fruto também da alta carga tributária imposta aos brasileiros.

"A metodologia utilizada deveria ser de maior divulgação, já que entendemos ser a sonegação, pela sua própria característica, de difícil mensuração. Saber o tamanho do problema, nem sempre é um dado que vai contribuir para que o problema seja combatido e exterminado. A sonegação existe, mas é causada, principalmente, pela alta carga tributária impingida aos contribuintes", esclarece o presidente do IBPT.

### NOVAS TECNOLOGIAS

Para o diretor da Apesp, Fabrizio Pieroni, há algumas formas de combater a sonegação. Uma delas passa justamente pelo investimento e desenvolvimento de novas tecnologias. "União, Estados e municípios devem se estruturar, investir em pessoal e tecnologia, fortalecer a advocacia pública e os órgãos de fiscalização, além de estabelecer formas de atuação interinstitucional, por exemplo, com

o Ministério Público e outras entidades da federação. Só assim haverá sucesso no enfrentamento da fraude fiscal e da sonegação", opina Pieroni.

No caso da Neoway, a empresa oferece algumas ferramentas para a área de *compliance*. No âmbito institucional e corporativo, *compliance* é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

"Possuímos uma plataforma que permite organizar, analisar e entender informações, gerando conhecimento para as empresas. Nossos clientes, por sua vez, podem trabalhar com dados públicos e agregar os dados próprios às suas análises. Fornecemos uma plataforma por assinatura, que compila, organiza, e possibilita uma interface prática e



Para o presidente executivo do IBPT, João Eloi Olenike, a corrupção também é fruto da alta carga tributária imposta aos brasileiros

"O Protesto é importante ferramenta de cobrança para os débitos da dívida ativa, especialmente porque possibilita a cobrança de forma célere e sem sobrecarregar o Poder Judiciário"

**Subprocuradoria do Tributário-Fiscal da  
Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo**





Especialista em transformação digital, Renato Dolci acredita que as novas tecnologias auxiliam no relacionamento com as empresas em vários aspectos

“A análise de dados é fundamental para mapear interesses e motivações dos consumidores”

**Renato de Carvalho Dolci, especialista em *data science* e transformação digital**

segmentada em aplicativos para o usuário navegar e extrair o máximo das informações com agilidade”, argumenta o CEO da Neoway, Jaime de Paula.

Especialista em *data science* e transformação digital, Renato de Carvalho Dolci acredita que as novas tecnologias auxiliam no relacionamento com as empresas em vários aspectos.

“De um lado, a análise de dados é fundamental para mapear interesses e motivações dos consumidores, diminuindo a necessidade de perguntar frequentemente as mesmas informações e de aprofundar a geração de ofertas mais assertivas de acordo com os dados coletados nos diversos locais onde os usuários deixam rastros digitais”, pontua o especialista.

O pesquisador também acredita que a inteligência de dados impacta não apenas na forma como interagimos com tecnologia, mas principalmente como estruturamos as novas ofertas a partir dos gostos e hábitos dos consumidores. “Reduzimos custos descobrindo através das análises financeiras das companhias e testamos a elasticidade de preço com os consumidores”, esclarece Renato Dolci.

De acordo com o gestor de tecnologia da informação (TI) do Instituto de Estudos

de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/BR), Luiz Paulo Souto Caldo, as empresas que estão realizando projetos de Big Data, Analytics, Machine Learning e inteligência artificial buscam fazer melhorias em áreas que sempre demandaram progressos nos últimos 10 anos.

No âmbito do Protesto, foram desenvolvidos alguns projetos de Big Data e Analytics para que seja feito o entendimento da posição dos cartórios de protesto como uma solução de recuperação de crédito junto ao mercado.

“Com essas análises foi possível identificar algumas carências e necessidades do mercado que nos auxiliam no desenvolvimento de plataformas tecnológicas. Um exemplo da utilização de Big Data e Analytics foi no desenvolvimento da CRA Empresas, a plataforma que possibilita as empresas enviarem títulos a protesto por indicação através de arquivos eletrônicos”, revela o gerente de TI do IEPTB/BR.

“A tecnologia está cada vez mais presente no dia a dia das pessoas, tanto na vida corporativa, quanto na pessoal. Esse é um caminho sem volta”, conclui o CEO da Neoway, Jaime de Paula. ●



O gestor de TI do IEPTB/BR, Luiz Paulo, revela que já foram desenvolvidos alguns projetos de Big Data e Analytics no âmbito do Protesto de Títulos

“Um exemplo da utilização de *Big Data* e *Analytics* no âmbito do Protesto foi no desenvolvimento da CRA Empresas”

**Luiz Paulo Souto Caldo, gestor de tecnologia da informação do IEPTB/BR**

## Conheça o universo do *Big Data* e a área de Compliance





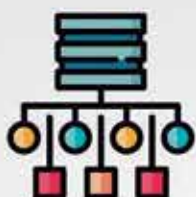
### **Big Data:**

Grande conjunto de dados gerados e armazenados com os quais os aplicativos de processamento de dados tradicionais ainda não conseguem lidar em um tempo tolerável.



### **Social Data:**

Dados coletados de redes sociais ou ambientes de interação entre usuários, geralmente demográficos e comportamentais, ou seja, ditam um padrão de um determinado grupo com as mesmas características. O Social Data é muito utilizado na análise de campanhas de marketing, de maneira a oferecer um serviço ou produto mais personalizado de acordo com diferentes segmentos.



### **Enterprise Data:**

Dados Empresariais coletados pelo RH de empresas, setores de vendas, finanças, logística e produção. Geralmente, os dados são de atributos sobre funcionários e setores diferentes dentro de um ambiente empresarial, e podem ser utilizados para otimizar processos e identificar falhas ou fraudes dentro de uma determinada seção. Esse tipo de dado é um marco de investimento estratégico de grandes empresas, que visam minimizar gastos e otimizar lucros.



### **Personal Data:**

Dados pessoais, facilmente relacionados ao conceito da internet das coisas. São obtidos através de aparelhos de uso pessoal ou coletivo, tais como smartphones, geladeiras, televisões, carros. Esse tipo de dado mostra as preferências pessoais de um determinado indivíduo através do estudo de padrões. Por meio do uso do Personal Data é possível desenvolver metodologias personalizadas de interação com o cliente, de maneira a tornar a relação com o produto menos mecanizada e robotizada.



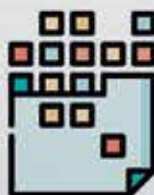
### **Compliance:**

Conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.



### **Compliance Intelligence (CI):**

A Inteligência de Conformidade é a atividade de Inteligência aplicada ao *Compliance*, monitoramento de riscos e auditorias preventivas da organização para exercício da atividade econômica em conformidade com a lei. É um Programa de Integridade e Auditoria para prevenção de corrupção, fraudes corporativas e inconformidades por meio da coleta sistemática de informações no ambiente corporativo e no mercado. São sistemas informatizados ou métodos de coleta de dados e informação estratégica para a aplicação da lei, a fim de garantir a sustentabilidade do negócio.



### **Data Science:**

A ciência de dados é uma área interdisciplinar voltada para o estudo e a análise de dados, estruturados ou não, que visa a extração de conhecimento ou insights para possíveis tomadas de decisão, de maneira similar à mineração de dados.



### **SQL:**

Structured Query Language. Linguagem de pesquisa declarativa padrão para banco de dados relacional. Muitas das características originais do SQL foram inspiradas na álgebra relacional.

## “Os Cartórios ganham um ativo estratégico bastante importante com o uso das novas tecnologias”

**Especialista em *data science* e transformação digital, Renato Dolci explica como as novas tecnologias podem auxiliar no trabalho de relacionamento entre Cartórios de Protesto e seus usuários.**

Especialista em *data science* e transformação digital com experiência em desenvolvimento de pesquisa sobre o comportamento online, Renato de Carvalho Dolci já desenvolveu diversos algoritmos para análise de dados.

Cientista político, sociólogo e mestre em economia pela Universidade de Sorbonne, em Paris, atualmente ele é CEO da Decode, empresa de inteligência analítica e Associate Partner na empresa BTG Pactual.

No ano passado, durante a 16ª Convergência - encontro nacional de Tabeliães de Protesto de Títulos - palestrou sobre o tema “*Novas tecnologias e geração de valor na era do big data*”, além de explorar o universo da blockchain e a possibilidade de aplicá-lo aos Cartórios de Protesto.

Em entrevista à **Revista Cartórios com Você**, o especialista fala sobre parcerias entre empresas privadas e entes públicos na área da tecnologia, a sonegação fiscal e comenta os trabalhos executados nas serventias extrajudiciais: “Os Cartórios de Protesto podem ser extremamente beneficiados com as tecnologias disponíveis”.

“Os Cartórios de Protesto podem ser extremamente beneficiados com as tecnologias disponíveis, não apenas para diminuir a fricção de seus serviços para seus usuários, entendidos como muito procedimentais e burocráticos, o que geraria um aumento na utilização dos serviços”



Mestre em economia pela Universidade de Sorbonne, Renato Dolci alega ser importante considerar que tecnologias como blockchain, machine learning ou geodata já são uma realidade



**CcV – Como avalia a introdução de novas tecnologias na forma como as empresas se relacionam com os seus clientes na era do big data? É possível alterar a partir dessas tecnologias modelos de negócios, redução de custos e transparência? Como enxerga essa questão?**

**Renato Dolci** – As novas tecnologias auxiliam no relacionamento com as empresas em vários aspectos: de um lado, a análise de dados é fundamental para mapear interesses e motivações dos consumidores, diminuindo a necessidade de perguntar frequentemente as mesmas informações e de aprofundar a geração de ofertas mais assertivas de acordo com os dados coletados nos diversos locais onde os usuários deixam rastros digitais. A inteligência de dados impacta não apenas a forma como interagimos com tecnologia, mas principalmente como estruturamos as novas ofertas a partir dos gostos e hábitos dos consumidores, reduzimos custos descobrindo através das análises financeiras das companhias e testamos a elasticidade de preço com os consumidores.

**CcV – Em julho de 2017, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo contratou a empresa Neoway, especializada em Big Data, para trabalhar com a mineração de dados e combater sonegadores fiscais. Como enxerga essa parceria de entes públicos com empresas privadas?**

**Renato Dolci** – Excelente. A iniciativa privada está bastante avançada em soluções analíticas que tenham como pressuposto a geração de valor através do cruzamento de dados e durante muito tempo, o Poder Público acabou ficando distante das novas tecnologias por conta da dificuldade de contratação e da agilidade de integração sistêmica. É possível afirmar que o Poder Público, em diversas esferas para além da área fiscal, é um dos principais beneficiários da inteligência analítica, não apenas como mecanismo de controle, mas principalmente para gerar transparência aos contribuintes e eficiência no controle de custos operacionais. O ponto sensível neste tipo de iniciativa envolve como governos e empresas privadas definem limites para privacidade e governança na prestação dos serviços, seja na cessão ou manipulação dos dados.

**CcV – Essas parcerias para investigar pessoas inadimplentes pode ferir de alguma forma a Lei Federal nº 13.709, que define regras para a proteção de dados pessoais e**

“É importante considerar que tecnologias como blockchain, machine learning, algoritmos de diversas naturezas ou geodata já são uma realidade em nossos cotidianos”

**foi aprovada no dia 14 de agosto de 2018 pelo ex-presidente Michel Temer?**

**Renato Dolci** – É preciso lembrar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) será aplicada à iniciativa pública, porém as entidades públicas não estão sujeitas a todos os artifícios da lei, estando dispensadas de algumas medidas, como o próprio consentimento do usuário, se a finalidade se tratar de alguma política pública. Não estão exatamente claros todos os parâmetros legais de consentimento e tratamento no caso do Poder Público.

**CcV – A sonegação fiscal e a corrupção são os maiores problemas dos devedores em relação a Dívida Ativa da União, Estados e municípios?**

**Renato Dolci** – Com certeza é um problema bastante relevante e as ferramentas analíticas podem facilitar a recuperação de tributos sonegados, porém é possível citar diversos fatores que são desafios ao Poder Público na composição da Dívida Ativa da União, Estados e Municípios, como falta de controle nos gastos do próprio Poder Público, a dificuldade de cobrança e auditoria na recuperação dos créditos, a lentidão na execução fiscal por parte dos trâmites no Poder Judiciário, soluções pouco avançadas de tecnologia e processamento de dados para cruzar informações da Receita Federal, entre outros. A complexidade da composição da dívida também é um elemento relevante a ser citado e compõem o enorme arcabouço de desafios que coexistem neste ambiente, que com certeza pode ser alavancado pelo uso de tecnologias de dados.

**CcV – Acredita que essas tecnologias para mineração de dados podem ser implementadas também no âmbito dos Cartórios? Ferramentas como a blockchain, por exemplo, podem ser alternativas para a gestão e aprimoramento tecnológico das serventias?**

**Renato Dolci** – É importante considerar que tecnologias como blockchain, machine learning, algoritmos de diversas naturezas ou geodata já são uma realidade em nossos cotidianos e não são um futuro eventualmente a ser alcançado. Ao ligar o Waze ou assistir um filme no Netflix, utilizamos continuamente todas as tecnologias disponíveis no mercado que tem como elemento central os dados gerados por nós mesmos ao longo de nossas interações virtuais com o mundo digital. Os Cartórios de Protesto podem ser extremamente beneficiados com as tecnologias disponíveis não apenas para diminuir a fricção de seus serviços para seus usuários, entendidos como muito procedimentais e burocráticos, o que geraria um aumento na utilização dos serviços e assim, crescimento de receita, mas construir, a partir de seu imenso fluxo de usuários, alternativas de receita a partir de inteligência analítica que são de extremo interesse do mercado privado, melhorando a qualidade do crédito disponível (como no caso dos Protestos) e o sistema financeiro como um todo, assim como integrar um ecossistema mais eficiente de transparência de suas atividades, expandindo sua missão

“A tecnologia não vai permitir que não exista um intermediador. Tem todas as questões legais, judiciais e principalmente a própria questão comercial. Os Cartórios ganham um ativo estratégico bastante importante porque eles estão regulando esse processo e isso a tecnologia não vai substituir”

de garantir a fé-pública e ser uma ferramenta cada vez mais eficiente e ágil para dar mobilidade às mediações financeiras extrajudiciais.

**CcV – Como avalia a introdução de novas tecnologias na quitação e renegociação de dívidas dos cartórios de Protesto, como estabelece o Provimento 72 da Corregedoria Nacional de Justiça?**

**Renato Dolci** – Acho que o ponto é exatamente a criação de um portal que facilita de um lado para o credor tanto ter informações como conseguir gerar com agilidade as informações que ele precisa, assim como o devedor ter acesso a informação de que ele está devendo e poder renegociar com mais facilidade. Isso é importante porque criar um portal faz exatamente aquilo que o Cartório pode ter em uma função digital: a intermediação. Ele intermedia essas duas partes. Isso não vai morrer. A tecnologia não vai permitir que não exista um intermediador. Tem todas as questões legais, judiciais e principalmente a própria questão comercial. A tecnologia não permite que se faça isso. O que ela vai fazer é ajudar o Cartório a conseguir fazer isso. Ela pode criar um ambiente de negociação dentro do seu portal nesses dois perfis. Como ele vai pagar, de que forma ele vai pagar, as condições de pagamento, pode criar todas as soluções e trazer os serviços que no fundo envolvem alguém pagar e alguém receber dentro de um ambiente que seja dele. Os Cartórios ganham um ativo estratégico bastante importante porque eles estão regulando esse processo e isso a tecnologia não vai substituir.

**CcV – A blockchain poderia ajudar de alguma forma nesse processo?**

**Renato Dolci** – A blockchain seria a base de sustentação na qual o intermediador que é o Cartório continua existindo e ele não vai parar de existir. O que vai acontecer é mais transparência, mais agilidade e mais transação com a blockchain. Como negociar, quem vai entrar em contato, isso pode ser digital. Mas o serviço precisa de um player e esse player continua sendo o Cartório. ●



# PGE/AL busca otimizar recursos e localizar devedores para incrementar o Protesto

**Estudo conduzido pela Procuradoria da Fazenda mapeia setores mais endividados e busca usar o Protesto como melhor forma de negociação com grandes devedores.**



Técnico de planejamento do Ipea, Alexandre Cunha é autor de estudo sobre a taxa de recuperação de créditos e sobre o custo de uma ação judicial no Brasil

“Esse estudo é importante porque foi o primeiro a mensurar o custo de uma ação judicial no Brasil, além de ter produzido um conhecimento profundo sobre o real funcionamento da execução fiscal, derrubando mitos e permitindo várias alterações legislativas e de política pública”

**Alexandre dos Santos Cunha,**  
técnico de planejamento do Ipea

Uma pesquisa desenvolvida desde maio de 2018 pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (PGE/AL), através da Procuradoria da Fazenda Estadual, analisou quais caminhos Alagoas precisa tomar para incrementar o cenário da arrecadação estadual através de novas estratégias para cobrança da Dívida Ativa.

De acordo com a Procuradoria, para uma cobrança estratégica da dívida ativa era preciso primeiramente traçar o perfil dos devedores, ou seja, era preciso que se conhecesse o contribuinte inscrito em dívida ativa, separasse por setor econômico, quantificasse, diminuísse o estoque judicial e identificasse a sua possibilidade de recuperação.

“Estamos atrasados, vários Estados já passaram por essa etapa. E como o custo para a aquisição de qualquer sistema mais complexo, como um *big data*, é extremamente elevado, vimos no projeto a possibilidade de ‘limpar a casa’ com um custo muito inferior, para somente depois fazermos uso desses veículos mais custosos”, revela a procuradora do Estado de Alagoas, coordenadora da pesquisa e da Procuradoria da Fazenda Estadual, Emmanuelle Pacheco.

O estudo desenvolvido pela PGE/AL considerou aspectos como a dificuldade de recuperação do crédito tributário, a busca por medidas e estratégias para liquidação do crédito e a viabilidade de ação de execução fiscal. O resultado foi relacionado a questões como o aumento do valor mínimo para cobrança judicial, a utilização de meios administrativos de cobrança, o acesso a veículos de informação patrimonial, além de fortalecer a cobrança extrajudicial por meio do Protesto de Títulos.

“A cobrança extrajudicial tem sido de grande importância. Desde maio de 2016, o Estado de Alagoas protesta na capital, e recentemente solicitou ampliação do convênio para abarcar todos os municípios do Estado. É perceptível a eficácia deste meio de cobrança, inclusive, é objeto do projeto”, argumenta a procuradora.

A pesquisa desenvolvida pela PGE/AL tomou como base um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) chamado de *“Custo unitário do processo de execução fiscal na Justiça Federal”*, publicado em 2011 pelo técnico de planejamento Alexandre dos Santos Cunha.

“O objetivo dessa pesquisa era determinar o custo do processamento judicial das ações de execução fiscal. Para que isso pudesse ser feito, tivemos que determinar quais as etapas que a compõem, quantas vezes se repetem, quanto tempo demoram e quanto trabalho

requerem, além da taxa de recuperação de créditos. Esse estudo é importante porque foi o primeiro a mensurar o custo de uma ação judicial no Brasil, além de ter produzido um conhecimento profundo sobre o real funcionamento da execução fiscal, derrubando mitos e permitindo várias alterações legislativas e de política pública”, pontua o técnico do Ipea.

Para o presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Alagoas (IEPTB/AL), Celso Pontes de Miranda, a

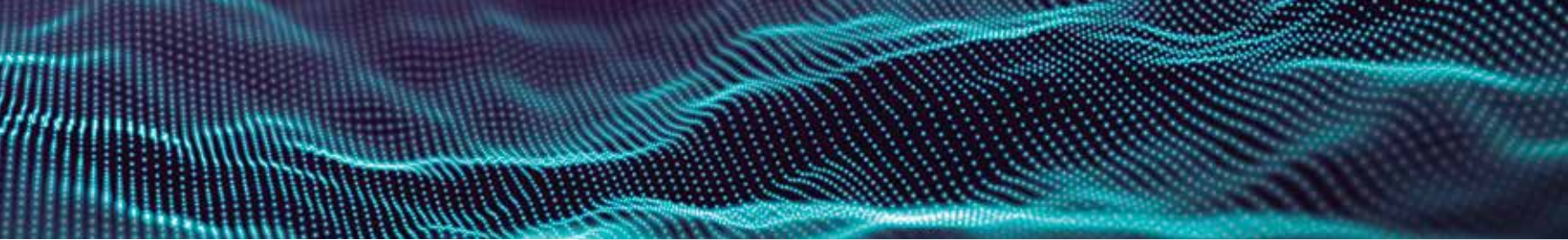


Segundo a procuradora de Alagoas, Emmanuelle Pacheco, “a cobrança extrajudicial tem sido de grande importância” para os cofres do Estado

“Desde maio de 2016, o Estado de Alagoas protesta na capital, e recentemente solicitou ampliação do convênio para abarcar todos os municípios do Estado”

**Emmanuelle Pacheco, procuradora do Estado de Alagoas e coordenadora da Procuradoria da Fazenda Estadual**





## Estudo do Ipea determina tempo e custo de tramitação das ações de execução fiscal na Justiça Federal

**Custo unitário médio total de uma ação de execução fiscal promovida pela PGFN junto à Justiça Federal é de R\$ 5,6 mil e tempo médio de tramitação é de quase 10 anos. Serviço nos Cartórios de Protesto é gratuito e recupera 65% das dívidas em até três dias úteis.**

pesquisa da PGE/AL demonstra que mais uma vez o instrumento do Protesto é a forma mais prática e menos onerosa para se recuperar dívidas para os cofres públicos.

“O Protesto extrajudicial por ser menos oneroso para o Estado, uma vez que as custas são postecipadas, além de ser uma forma de desjudicialização das execuções fiscais e contribuir para minimizar a litigiosidade do Judiciário, aumentando de forma eficiente a arrecadação”, afirma o presidente do IEPTB/AL. ●



Para o presidente do IEPTB/AL, Celso Miranda, o Protesto ainda é a forma mais prática e menos onerosa para se recuperar dívidas para os entes públicos

“O Protesto extrajudicial por ser menos oneroso para o Estado, uma vez que as custas são postecipadas, aumenta de forma eficiente a arrecadação”

**Celso Pontes de Miranda,  
presidente do IEPTB/AL**

A pedido do Conselho Nacional de Justiça, (CNJ), entre novembro de 2009 e fevereiro de 2011, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) executou o projeto de pesquisa denominado “Custo unitário do processo de execução fiscal na Justiça Federal”, com a finalidade de determinar qual o tempo e o custo de tramitação das ações de execução fiscal na Justiça Federal.

Conforme os resultados apresentados, pode-se afirmar que o custo unitário médio total de uma ação de execução fiscal promovida pela PGFN junto à Justiça Federal é de R\$ 5.606,67, tempo médio total de tramitação é de 9 anos, 9 meses e 16 dias, e a probabilidade de obter-se a recuperação integral do crédito é de 25,8%.

Considerando-se o custo total da ação de execução fiscal e a probabilidade de obter-se êxito na recuperação do crédito, pode-se afirmar que o *breaking even point*, o ponto a partir do qual é economicamente justificável promover-se judicialmente o executivo fiscal, é de R\$ 21.731,45. Ou seja, nas ações de execução fiscal de valor inferior a este, é improvável que a União consiga recuperar um valor igual ou superior ao custo do processamento judicial.

Os resultados são diametralmente opostos à eficiência do Protesto de Títulos que, além de gratuito para o credor, no caso os entes públicos, obtém índice de 65% na recuperação de créditos em até três dias úteis. T tamanha discrepância tem levado a PGFN a aumentar cada vez o valor das dívidas que podem ser levadas a Protesto, que hoje estão na casa de R\$ 50 mil.

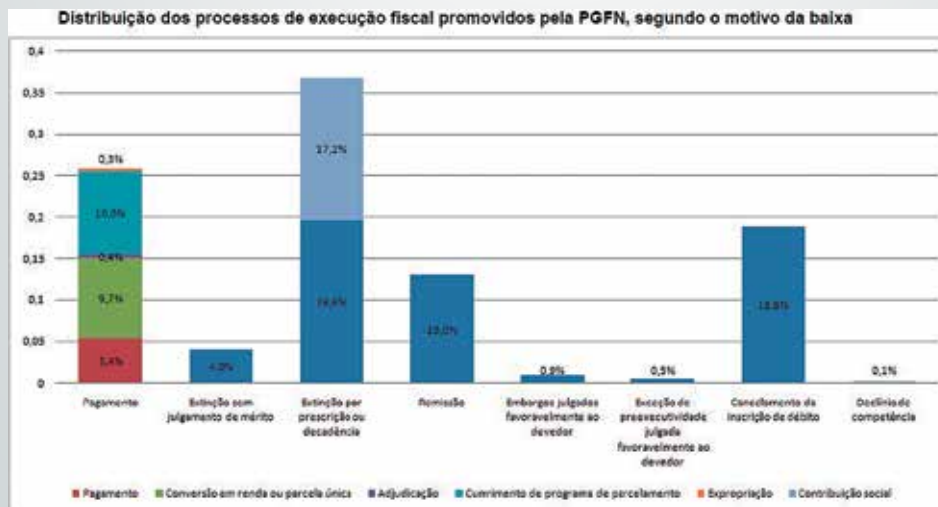
### O ESTUDO

A partir da base de dados gerada ao longo do referido estudo, a equipe técnica da área de Justiça e Cidadania do Ipea produziu informações relativas especificamente ao desempenho da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na execução fiscal de créditos da União por meio da Justiça Federal. Essas informações são significativas e representativas da realidade nacional no ano de 2009, exceto para o Estado do Mato Grosso do Sul, e apresentam intervalo de confiança de 90%, com margem de erro de 3%, para mais ou para menos.

Como resultado, foram gerados microdados e informações agregadas sobre o tempo e o custo desse procedimento, bem como das etapas que o compõem.

Segundo o técnico de planejamento do Ipea, Alexandre dos Santos Cunha, a metodologia desenvolvida para a execução da pesquisa partiu da caracterização do processo de execução fiscal médio (PEFM), com base em dados primários produzidos em trabalho de campo. O PEFM é um tipo ideal, representativo da média do conjunto de processos de execução fiscal com baixa definitiva na Justiça Federal de Primeiro Grau, no ano de 2009.

“Em percentual do PIB, o Judiciário brasileiro é o mais caro do mundo, custando quase o dobro do segundo colocado e mais que o triplo da média dos países-membros da OCDE. Logo, na maior parte das vezes não se justifica economicamente o uso do Judiciário para cobrar dívidas tributárias”, conclui o técnico de planejamento do Ipea, Alexandre dos Santos Cunha. ●



Fonte: Ipea